



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

-.DECRETO Nº02 DE 12 DE AGÔSTO DE 1967:-

O Cidadão AUGUSTO JOSÉ MONTEIRO-Prefeito Municipal de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

-.D E C R E T A:-

- Artigo 1º) - Fica DECRETADO FERIADO MUNICIPAL RELIGIOSO nas repartições públicas municipais, no próximo dia 15 de agosto, terça feira, dia da Padroeira do município, "NOSSA SENHORA DA ABADIA".
- Artigo 2º) - Fica vedado o funcionamento dos estabelecimentos comerciais e industriais.
- Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
em 12 de agosto de 1967.

O PREFEITO MUNICIPAL,

Augusto José Monteiro
-Augusto José Monteiro-